

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL/PROFESSOR Nº 222, DE 19 DE NOVEBRO DE 2024

ABERTURA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público a **ABERTURA DE INSCRIÇÃO** para Processo Seletivo Simplificado para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o Curso de Graduação em **MEDICINA, Campus Universitário de Paraíso**, nos termos da Lei Municipal nº 1.755/08, consoante ao que estabelece a Resolução do CONSUP/UnirG nº 027/2023, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES.
- 1.2 O Processo Seletivo que trata este Edital visa a seleção de candidatos para preenchimento de **11 (onze) vagas, para o primeiro semestre de 2025**, conforme o item 3.1, para docente substituto/temporário do ensino superior, para Curso de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG.
- 1.3 A seleção do candidato será exclusivamente por meio de notas obtidas em todas as etapas de avaliação deste Edital.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três etapas, conforme item 5, deste Edital.
- 1.5 Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados pela COPSES no site <http://www.unirg.edu.br/concursos> (Aba ‘Seleção de Professores’), conforme o cronograma, item 9, deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela COPSES neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.2 Não será cobrado ao candidato qualquer valor a título de inscrição.
- 2.3 A **inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital **deverá ser efetuada** pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecao simplificada@unirg.edu.br **das 00h00min do dia 20/11/2024 às 23h59min do dia 24/11/2024**, horário local.
- 2.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar, para o endereço eletrônico disposto no subitem 2.3, com assunto: **INSCRIÇÃO – EDITAL 222/2024/MED-PSO**, os seguintes documentos, preferencialmente em arquivo único no formato PDF na seguinte ordem:
 - I - ANEXO I** – Informações Pessoais/Vaga;
 - II - ANEXO II** – Pontuação Pretendida;
 - III - OBRIGATÓRIOS:**
 - a) Currículo *lattes* atualizado, nos últimos 06 (seis) meses.
 - b) Carteira de Identidade.
 - c) Cadastro de Pessoa Física.
 - d) Título Eleitoral.
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral.
 - f) Comprovante de endereço atualizado.
 - g) Diploma de curso de Graduação emitido por instituição de ensino regularmente reconhecida, conforme exigência da vaga.
 - h) Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* ou Residência Médica ou Reconhecimento pelo Conselho Regional de Medicina em conjunto com o Registro de Qualificação de Especialista, conforme exigência da vaga.
 - i) Carteira Profissional da Entidade de Classe.
 - j) Anexo I e II, deste Edital, devidamente preenchidos.

IV - CLASSIFICATÓRIOS:

- a) Certificado de Especialização *Lato Sensu* - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- b) Certificado de Mestrado - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- c) Certificado de Doutorado - Reconhecido por Instituição Brasileira;
- d) Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;
- e) Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Superior;
- f) Comprovante de orientações de Monografia de Pós-graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*.

2.5 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

2.6 Será indeferida a inscrição que não atender e/ou faltar qualquer um dos documentos constantes do inciso III do subitem 2.4 deste Edital.

2.7 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por inscrição/documentos não recebida(os) por motivo de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

2.8 A qualquer tempo, se constatada omissão de informações por parte do candidato, este será eliminado e caso contratado, será aberto Processo Administrativo Disciplinar, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2.9 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail, para a mesma vaga, será considerado apenas o último envio promovido pelo candidato, sendo desconsiderado os demais.

2.10 É vedada participação, na condição de candidato, aos profissionais que já estiveram vinculados a esta Instituição como docentes substitutos/temporários pelo período de 2 (dois) anos de contrato e ainda não decorreram vinte e quatro meses do término do contrato anterior, considerando o impedimento de nova contratação em conformidade com o que estabelece o art. 198, da Lei Municipal nº. 1.755/2008, bem como o parágrafo primeiro, do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.392/2018.

3. DAS VAGAS E TEMAS

3.1 As vagas que tratam este processo seletivo objetivam atender aos componentes curriculares que constam nos quadros abaixo; e, para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos temas constantes em cada vaga.

BLOCO 01 – ANATOMOFISIOLOGIA / NEUROANATOMIA	
Componente Curricular: Anatomofisiologia / Neuroanatomia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina e/ou Fisioterapia e/ou Enfermagem e/ou Odontologia e/ou Educação Física.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Morfogênese do aparelho osteomuscular e malformações congênitas. Estruturas anatômicas do sistema osteomuscular e correspondentes imagens. Relações anatômicas dos ossos, músculos e articulações. Introdução a Fisiologia, transportes através da membrana, condução axonal e receptores. Fisiologia do Músculo esquelético e do Músculo liso. Conceitos gerais da Neuroanatomia, vias da sensibilidade e da motricidade, aspectos da fisiologia e neurociências do sistema nervoso e correlações clínicas. Topografia e dissecação.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
01 – Osteologia: Generalidades; Aspectos Fisiológicos.	
02 – Artrologia: Generalidades; Aspectos Fisiológicos.	
03 – Miologia: Generalidades; Aspectos Fisiológicos.	
04 – Sistema Respiratório: Generalidades; Aspectos Fisiológicos.	
05 – O Coração: Generalidades; Aspectos Fisiológicos.	
06 – Sistema Vascular: Generalidades; Aspectos Fisiológicos.	
07 – Fígado e Vias Biliares: Generalidades; Aspectos Fisiológicos.	
08 – Conexões Neurais e Circuitos Funcionais.	
09 – Sistema Urinário: Generalidades; Aspectos Fisiológicos.	
10 – Sistema Nervoso Periférico (SNP).	

BLOCO 02 – PRIMEIROS SOCORROS	
Componente Curricular: Primeiros Socorros / Atenção Básica em Saúde / IUSC II	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina e/ou Fisioterapia e/ou Enfermagem.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Introdução ao socorro de emergência, reanimação cardiopulmonar, obstrução de vias aéreas, traumas, desmaios, tonturas e epilepsia. Estratégia Saúde da Família e SF. Diagnóstico situacional, Problemática das principais linhas de cuidado preconizadas pelo ministério da saúde e dos modelos tecno-assistenciais em saúde, vigentes em cenário de atenção no SUS. Análise da distribuição e dos fatores determinantes das enfermidades, agravos à saúde e eventos associados à saúde coletiva. Ações e intervenções em equipes multiprofissionais de saúde, características da família e sua relação no processo saúde-doença. Integração acadêmica com os territórios pesquisados explorando e compreendendo as práticas de saúde em diversas culturas, tanto tradicionais quanto contemporâneas. Compreensão em comunicação cultural sensível com “sujeitos” diversos. Participação em atividades de arte e cultura em diferentes territórios na promoção de uma educação e cultura humanizadora.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
01 – Atendimento inicial em queimaduras.	
02 – Urgência e emergência no trauma.	
03 – Intoxicação exógena.	
04 – Atendimento inicial ao politraumatismo.	
05 – Suportes avançado de vida em cardiologia.	
06 – Insuficiência respiratória aguda.	
07 – Trauma torácico.	
08 – Trauma abdominal.	
09 – Condutas médicas em distúrbios hidroeletrólitos.	
10 – Urgência neurológicas.	

BLOCO 03 – BIOFÍSICA / BASES CELULARES	
Componente Curricular: Biofísica / Bases Celulares / Metodologia e Iniciação Científica	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina e/ou Fisioterapia e/ou Enfermagem e/ou Biomedicina e/ou Farmácia e/ou Ciências Biológicas.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Conhecimentos integrados da bioquímica básica, biofísica, anatomia e fisiologia na compreensão dos processos biológicos como unidade funcional dos diversos sistemas. Estrutura, função e características dos tecidos epitelial, conjuntivo, nervoso e muscular do corpo humano e fundamentos da microscopia ótica. Conhecimentos de biologia celular, entendendo a fisiologia celular mediante o estudo de todas as organelas e estruturas que estão relacionadas com o funcionamento e sua manutenção. Exploração dos fundamentos da ciência e do conhecimento científico, destacando a importância dos métodos científicos e normas técnicas na pesquisa acadêmica. Abordagem das principais fontes de pesquisa e técnicas de documentação, incluindo a elaboração de resumos, seminários, fichamentos, artigos científicos, projetos e relatórios de pesquisa. Desenvolvimento de habilidades em comunicação científica, tanto oral quanto escrita, com ênfase na clareza, precisão e rigor acadêmico.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
01 – Biofísica das membranas excitáveis.	
02 – Contração muscular.	
03 – Biofísica elétrica cardíaca.	
04 – Biotermologia.	
05 – Pressão barométrica e os efeitos na respiração.	
06 – Biofísica da audição.	
07 – Doenças Celulares e Patologia.	
08 – Biofísica dos líquidos corporais e sistema renal.	
09 – Biomecânica neural.	
10 – Metabolismo Celular.	

BLOCO 04 – HISTOLOGIA / PATOLOGIA GERAL	
Componente Curricular: Histologia Básica / Patologia Geral / Histologia Avançada	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina e/ou Fisioterapia e/ou Enfermagem e/ou Biomedicina e/ou Farmácia e/ou Odontologia e/ou Medicina Veterinária e/ou Ciências Biológicas.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Estudo da composição histológica dos tecidos humanos, abordando as características e funções de cada tipo de tecido. Introdução ao manuseio do microscópio óptico como ferramenta essencial para a visualização e análise das estruturas histológicas. Exploração detalhada dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, adiposo, nervoso, sanguíneo, ósseo e cartilaginoso, enfatizando suas inter-relações e importância na constituição e funcionamento do organismo humano. Estudo dos principais processos patológicos gerais que afetam o organismo, com foco na análise, demonstração e interpretação das doenças. Exploração das desordens fisiopatológicas, abordando a relação entre etiologia, patogenia, alterações morfológicas e manifestações clínicas. Desenvolvimento de uma compreensão integrada das bases patológicas das doenças e suas implicações para a prática clínica.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
01 – Sistema Circulatório.	
02 – Sistema Imunitário e Órgãos Linfáticos.	
03 – Sistema Digestório.	
04 – Sistema Respiratório.	
05 – Sistema Urinário.	
06 – Glândulas Endócrinas.	
07 – Sistema Genital Masculino.	
08 – Sistema Genital Feminino.	
09 – Mecanismos de Doenças.	
10 – Imunopatologia.	

BLOCO 05 – GENÉTICA / EMBRIOLOGIA E IMUNOLOGIA	
Componente Curricular: Genética Básica / Embriologia e Imunologia	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina e/ou Fisioterapia e/ou Enfermagem e/ou Biomedicina e/ou Farmácia e/ou Odontologia e/ou Ciências Biológicas.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Introdução aos fundamentos da genética, abordando os princípios da hereditariedade e suas implicações biológicas. Estudo das alterações genéticas, com foco nas condições monogênicas autossômicas e ligadas ao X, bem como nas heranças multifatoriais. Exploração das bases genéticas do câncer e dos mecanismos ambientais que influenciam a expressão gênica. Discussão sobre citogenética médica e a genética molecular, enfatizando suas aplicações práticas na área da saúde. Abordagem do aconselhamento genético como ferramenta essencial na prática médica para a prevenção e manejo de doenças genéticas. Estudo aprofundado da histologia dos principais sistemas do corpo humano, incluindo os sistemas circulatório, respiratório, digestivo, urinário, reprodutor, endócrino e nervoso. Análise detalhada das características celulares e teciduais que compõem cada sistema, explorando suas inter-relações funcionais e a importância da estrutura histológica na manutenção da saúde e no funcionamento integrado do organismo. Estudo do desenvolvimento gestacional, desde a concepção até o nascimento. Análise dos aspectos anatomofisiológicos fundamentais da reprodução humana, com ênfase nas etapas do período embrionário e fetal. Discussão sobre o nascimento, principais malformações congênitas e suas correlações clínicas durante o período gestacional, integrando conhecimentos teóricos e práticos para uma compreensão completa do desenvolvimento humano.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
01 – As leis de Mendel: teoria da hereditariedade.	
02 – Cariótipo e morfologia dos Cromossomos.	
03 – Alterações cromossômicas.	
04 – Estrutura dos Ácidos Nucléicos.	
05 – Replicação de DNA.	

06 – Transcrição e Tradução.
07 – Histologia do Sistema Nervoso.
08 – Genética Microbiana.
09 – Histologia do Sistema Respiratório.
10 – Desenvolvimento embrionário inicial.

BLOCO 06 – SEMIOLOGIA	
Componente Curricular: Semiologia I / Semiologia II	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina. Título mínima: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins. Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Semiologia geral, entrevista Médica, Exame Físico, Diagnóstico sindrômico do aparelho cardiovascular, Eletrocardiografia, Diagnóstico sindrômico do aparelho respiratório, Imagem do tórax, Lesões cutâneas. Avaliação, diagnóstico e utilização de medicamentos e técnicas analgésicas, visando a otimização no controle da dor. Aperfeiçoamento das habilidades em anamnese e exame físico, considerando os aspectos biopsicossociais e éticos, com ênfase no exame clínico como ferramenta essencial para o diagnóstico preciso. Desenvolvimento de técnicas e habilidades para realizar o exame físico normal e patológico, incluindo a avaliação detalhada da cabeça e pescoço, sistema geniturinário, sistema locomotor, sistema nervoso, sistema hematopoiético, sistema imunológico e sistema endócrino. Abordagem específica para anamnese e exame físico no idoso e no pediátrico, adaptando técnicas e abordagens às necessidades de diferentes faixas etárias e condições clínicas.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
01 – Diagnóstico sindrômico do aparelho respiratório.	
02 – Insuficiência renal crônica.	
03 – Anamnese.	
04 – Semiologia Cardiorrespiratória.	
05 – Pneumonia.	
06 – Eletrocardiografia.	
07 – Avaliação do paciente idoso.	
08 – Lúpus Eritematoso Sistêmico.	
09 – Semiologia do Sistema Neurológico.	
10 – Diabetes Mellitus.	

BLOCO 07 – PSICOLOGIA	
Componente Curricular: Psicologia em Saúde / Saúde Mental I / IUSC IV	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Psicologia. Título mínima: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins. Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Análise do processo de adoecimento, abordando os aspectos físicos, psicológicos e sociais envolvidos. Enfoque na anamnese integral e na compreensão das dimensões psicológicas relacionadas à morte, suicídio e sofrimento humano, com ênfase em tanatologia e suicidologia. Discussão sobre a medicina de folk e o impacto da tecnologia e da tecnociência na saúde. Exploração da saúde mental como um paradigma de controle sobre os corpos e a influência do mercado como fator de adoecimento. Estudo da saúde mental no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e do movimento sanitário brasileiro. Análise da história e evolução das políticas de saúde mental no Brasil, com foco na rede de assistência em saúde mental e no papel dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) como dispositivos estratégicos no sistema de saúde atual. Exploração do modelo interdisciplinar de tratamento e da articulação intersetorial em saúde mental. Abordagem das técnicas de entrevista psiquiátrica, exame do estado mental e exames laboratoriais específicos em psiquiatria. Discussão dos princípios da prescrição farmacológica em psiquiatria e dos principais transtornos psiquiátricos na Atenção Primária, incluindo transtornos por uso de substâncias e transtornos por impulsos e aditivos. Consideração da saúde mental do profissional de saúde como parte integral da prática clínica. Exploração dos métodos de monitoramento e controle de doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis, integrando saúde, meio ambiente e educação. Desenvolvendo estratégias de vigilância epidemiológica e controle de doenças em colaboração com a Atenção Básica, promovendo uma abordagem integrada e comunitária para a saúde pública.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	

01 – Impacto do Estresse na Saúde Física.
02 – Psicologia da Dor.
03 – Saúde Mental e Doenças Crônicas.
04 – Psicologia e Medicina Preventiva.
05 – Saúde Mental na Adolescência.
06 – Cuidado Paliativo e Psicologia.
07 – A Psicologia do Luto.
08 – Psicologia do Cuidado ao Idoso.
09 – Psicologia da Adesão ao Tratamento.
10 – A Psicologia na Prevenção do Suicídio.

BLOCO 08 – FARMACOLOGIA	
Componente Curricular: Introdução a Farmacologia / Farmacologia / Farmacologia Médica	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 40h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Farmácia.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Estudo dos princípios fundamentais da farmacologia, incluindo farmacocinética e farmacodinâmica, e suas aplicações na prática clínica. Análise das interações medicamentosas e sua relevância no tratamento terapêutico. Exploração da farmacologia aplicada ao processo inflamatório, ao tratamento antimicrobiano e ao sistema endócrino, destacando os mecanismos de ação dos fármacos e suas implicações no manejo das condições clínicas. Análise dos aspectos clínicos da farmacologia aplicada aos diversos sistemas do corpo humano, incluindo o sistema cardiovascular, respiratório, urogenital e digestório. Estudo da farmacologia no contexto das antineoplasias, abordando medicamentos utilizados no tratamento de cânceres. Avaliação do estado nutricional e discussão das doenças nutricionais, com foco na fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das condições relacionadas à nutrição.	
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
01 – História da Farmacologia.	
02 – Classificação dos Medicamentos.	
03 – Efeitos Adversos e Interações Medicamentosas.	
04 – Princípios de Toxicologia.	
05 – Farmacologia Cardiovascular.	
06 – Farmacologia Endócrina.	
07 – Uso de Antibióticos e Resistência Bacteriana.	
08 – Farmacologia e Saúde Mental.	
09 – Farmacologia no Manejo da Dor.	
10 – Imunofarmacologia.	

BLOCO 09 – MICROBIOLOGIA / PARASITOLOGIA	
Componente Curricular: Microbiologia, Parasitologia e Saúde e Meio Ambiente	
Quantidade de Vagas: 01 (uma)	Regime de Trabalho: 20h
Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina e/ou Biomedicina e/ou Farmácia e/ou Biologia.	
Titulação mínima: Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins.	
Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.	
Ementa: Conhecimento do sistema imune e de desregulação imunológica, incluindo mecanismos de hipersensibilidade e correlações clínicas. Emergências alérgicas. Doenças autoimunes. Imunodeficiências primárias e secundárias. Métodos diagnósticos. Imunomodulação. Prevenção primária e secundária das doenças alérgicas. Estudo histofisiológico e morfofisiologia dos órgãos linfoides e do sistema imunológico. Resistência natural inespecífica. Resposta imunológica específica. Imunodeficiências primárias e secundárias: causas, repercussões e diagnóstico. Reações de hipersensibilidade e Autoimunidade, mecanismos de lesão tecidual. Neoplasias, fatores ambientais e genéticos e a resposta imunológica aos tumores. Imunologia dos transplantes. Microbiologia básica e Clínica: Classificação dos microrganismos, reprodução, patogenia, métodos de isolamento e diagnóstico laboratorial de infecções, indicação e interpretação clínica do exame microbiológico, diagnóstico microbiológico de infecções frequentes em nosso meio, implicações clínicas da resistência bacteriana a drogas. Discussão clínico-laboratorial: principais distúrbios com repercussão clínico-laboratorial, casos clínicos e antibiogramas. Infecções gerais produzidas	

por bactérias, vírus, fungos, protozoários, helmintos e animais peçonhentos, laboratório clínico e câncer, marcadores tumorais bioquímicos, exames pré-operatórios. Principais doenças infecciosas e parasitárias no Brasil e no mundo. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Aspectos éticos e relação médico-paciente. Coleta de material biológico e técnicas de isolamento e identificação. *Saúde e Meio Ambiente*: Conceito. Histórico. Modelos de medicina e Cura. PNPICS. Medicina Ayurvédica, Medicina Tradicional Chinesa, Homeopatia, Acupuntura, Naturalista, Psicanálise, Holística e outras. Indicações e precauções com os ensaios clínicos em racionalidades médicas. Prescrições no SUS. Zoonoses, desastres ambientais e saúde, epidemias, sustentabilidade e saúde, economia verde e saúde, governança em saúde e meio ambiente para o desenvolvimento sustentável.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 01 – Artrópodes como Vetores de Doenças.
- 02 – Parasitologia Veterinária e Saúde Pública.
- 03 – Parasitoses Oportunistas em Pacientes Imunocomprometidos.
- 04 – Taxonomia e Classificação de Micro-organismos.
- 05 – Genética Microbiana.
- 06 – Vacinas e Terapias Antimicrobianas.
- 07 – Estrutura e Função Microbiana.
- 08 – Saneamento Básico e Saúde Pública.
- 09 – Impacto das Mudanças Climáticas na Saúde Humana.
- 10 – Poluição do Ar e Doenças Respiratórias.

BLOCO 10 – EPIDEMIOLOGIA / REDE DE ATENÇÃO SUS

Componente Curricular: Epidemiologia em Saúde / Rede de Atenção SUS / IUSC III

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina e/ou Fisioterapia e/ou Enfermagem e/ou Odontologia.

Título mínima: Pós-Graduação *Lato Sensu* em áreas afins.

Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.

Ementa: Exploração dos conceitos fundamentais da epidemiologia e sua aplicação prática na saúde pública. Estudo da transição epidemiológica e demográfica, com foco nas medidas de efeito e associação utilizadas em epidemiologia. Abordagem do método epidemiológico, níveis de evidência e princípios de bioestatística aplicados ao estudo das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Análise dos indicadores de saúde e testes diagnósticos, além das fontes de dados epidemiológicos e dos sistemas nacionais de informação para a saúde. Desenvolvimento de habilidades para a leitura crítica da literatura epidemiológica, com ênfase em estudos observacionais e experimentais, como coorte, transversais, clínicos e caso-controle. Discussão sobre vieses e sua influência nos resultados de pesquisa.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 01 – Processo saúde-doença e conceitos da epidemiologia e sua aplicação.
- 02 – Medidas utilizadas em epidemiologia: efeito e de associação.
- 03 – Método epidemiológico e níveis de evidência.
- 04 – Indicadores de saúde.
- 05 – Testes diagnósticos.
- 06 – Estudos de Coorte.
- 07 – Estudo de Caso – controle.
- 08 – Estudo de ensaio clínico randomizado.
- 09 – Revisão sistemática.
- 10 – Metanálise.

BLOCO 11 – SAÚDE DO ADULTO

Componente Curricular: Saúde do Adulto

Quantidade de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40h

Formação Acadêmica Mínima: Graduação em Medicina.

Título mínima: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Clínica Médica e/ou Geriatria e/ou áreas afins.

Requisitos: Carteira Profissional da Entidade de Classe.

Ementa: Anamnese integral. O processo do adoecer - aspectos físicos, psicológicos e sociais. Semiogênese. Semiotécnica. Propedêutica. Semiologia das cefaleias, das alterações da consciência e coma. Semiologia das grandes síndromes neurológicas. Semiologia endócrina, psiquiátrica e de suas grandes síndromes. Semiologia da terceira idade

e suas síndromes. Formulação de diagnósticos, diagnósticos diferenciais; utilização de exames subsidiários no diagnóstico. Semiologia e Propedêutica Complementar: Cirúrgica, Ginecológica, Urológica, Oftalmológica e Otorrinolaringológica.

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

01 – Semiologia do adulto.

02 – Cefaleia.

03 – Síndromes neurológicas.

04 – Dislipidemia.

05 – Imunização do adulto.

06 – Mudanças fisiológicas do envelhecimento.

07 – Distúrbios do sono.

08 – Osteoporose e artrite.

09 – Câncer de pele.

10 – Prevenção de quedas e mobilidades.

3.2 O docente deverá desenvolver atividades acadêmicas no curso, como orientação de TCC, participar de reuniões, de comissões, de projeto de extensão e pesquisa, conforme a necessidade de cada curso e preenchimento da carga horária.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal nº. 1.755/2008, conforme tabela abaixo:

Titulação	Regime de Trabalho	Valor*
Especialista	20 horas	R\$ 3.458,60
Especialista	40 horas	R\$ 6.917,20

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital, será realizado em três etapas.

5.1.1 Em caso de mais de um candidato inscrito, a classificação será em ordem decrescente ao final das três etapas.

5.2 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 A avaliação documental é de caráter eliminatório.

5.2.2 Consiste na análise realizada, pela COPSES, dos documentos enviados pelo candidato via e-mail no ato de sua inscrição, exigidos no inciso III do subitem 2.4, deste Edital.

5.2.3 Somente será realizada a Segunda Etapa se o candidato obtiver aprovação na Primeira Etapa da avaliação.

5.3 SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.3.1 A avaliação curricular é de caráter classificatório.

5.3.2 Consiste na análise realizada, pela COPSES, dos documentos enviados pelo candidato via e-mail no ato de sua inscrição, apresentados no inciso IV do subitem 2.4, deste Edital.

5.3.3 Serão considerados para avaliação curricular e classificação do candidato, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Segunda Etapa - Avaliação Curricular		
Quesito	Valor da Pontuação	Valor de Referência (pontuação máxima)
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 1,5 (um e meio) pontos para 1º título; 0,9 (nove décimos) ponto para o 2º título.	2,4
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica	1,0

	ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	
Experiência Profissional (entendida como docência)	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,2
	Exercício de preceptor em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo: 0,2 por semestre.	0,6
	Experiência de atuação/participação em projetos de extensão ou pesquisa (iniciação científica, membro de movimento estudantil ou de ligas). Sendo: 0,1 por projeto	0,4
Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,6
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

5.3.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste Edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada à COPSES via e-mail no ato de sua inscrição.

5.3.5 As informações prestadas pelo candidato no anexo II deste Edital sem documentos comprobatórios serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

5.3.6 A nota obtida pelo candidato na avaliação curricular (Segunda Etapa) será somada à nota da prova didática (Terceira Etapa) para efeito da classificação final.

5.3.7 Por se tratar de AVALIAÇÃO CURRICULAR, quaisquer documentos e certificados encaminhados pelo candidato via e-mail no ato da inscrição e que não compõem os quesitos constantes no quadro do subitem 5.3.3 deste Edital, serão desconsiderados.

5.4 TERCEIRA ETAPA: PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, PRÁTICO-PEDAGÓGICO

5.4.1 A avaliação da Terceira Etapa é de caráter Eliminatório e Classificatório.

5.4.2 Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados somente os candidatos, aprovados na Primeira Etapa e em ordem de classificação, em número de 5X (cinco vezes) o número de vagas ofertadas conforme o item 3.1.

5.4.3 A banca examinadora da Prova de Desempenho Didático será composta por 03 (três) avaliadores do quadro de Docentes da Universidade de Gurupi – UnirG, da seguinte forma:

- a) 02 (dois) Docentes com formação na área exigida para preenchimento da vaga que trata este Edital;
- b) 01 (um) Membro da COPSES ou Docente com Licenciatura que avaliará aspectos específicos de didática.

5.4.4 A Terceira Etapa (prova de desempenho didático, conforme a vaga de inscrição do candidato) será realizada presencialmente no Campus Universitário de Paraíso com o local, data, horário e tema divulgados pelo site da UnirG, conforme o cronograma que trata o item 9 deste Edital.

5.4.5 A convocação para a prova de desempenho didático será divulgada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data estipulada para a sua realização.

5.4.6 A Prova de Desempenho Didático consistirá, pelo candidato, de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

5.4.7 A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo, 20 minutos e, no máximo, 30 minutos para cada candidato, perante a banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didático-pedagógica do candidato.

5.4.8 O tempo destinado à arguição e considerações finais será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

5.4.9 O tema da prova didática, será sorteado pela COPSES dentre os temas constantes no subitem 3.1 deste Edital, em reunião pública, que será realizada em data e horário apresentados no Cronograma (Item 9), na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no *Campus I* da Universidade de Gurupi - UnirG, Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi – TO. A presença do candidato inscrito não é obrigatória.

5.4.10 O tema será apresentado ao candidato que estiver presente no ato do sorteio e mediante edital de convocação para prova de desempenho didático, conforme cronograma (item 9 deste Edital). O tema sorteado dentre os temas apresentados no subitem 3.1 deste Edital, será idêntico para todos os candidatos inscritos para o mesmo quadro de vaga.

5.4.11 Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar à banca examinadora, no momento da realização da prova de desempenho didático, 03 (três) cópias do plano de aula (Anexo III deste Edital); e 01 (uma) cópia dos documentos: currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação.

5.4.12 Serão considerados para avaliação de desempenho didático do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Terceira Etapa: Prova de Desempenho Didático, Prático-Pedagógico	
Quesito	Pontuação
Domínio do assunto com capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do acadêmico.	3,5
Clareza na apresentação, capacidade de despertar a participação da banca e uso/domínio de recursos didáticos.	1,5
Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.	1,5
Elaboração do plano de aula (coerentemente com o tema, conteúdo, objetivos, metodologia criativa, avaliação e bibliografias atuais).	2,0
Desenvolveu dentro do tempo previsto (de 20 a 30 minutos)	0,5
Respostas, à arguição da banca avaliadora, objetivas, com espírito crítico, técnicas profissionais e pedagógicas (do conteúdo/tema, recursos utilizados e do plano da aula); apresentar ideias para extensão curricularizada (se houver), projetos de pesquisa e/ou extensão para o curso.	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.4.13 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos atribuídos pelos membros da banca examinadora, considerada uma casa decimal após a vírgula.

5.4.14 Na Prova de Desempenho Didático será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.4.15 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

5.4.16 Para a realização da prova prática de desempenho didático, serão disponibilizados apenas quadro branco, apagador e pincéis, e projetor multimídia, como recursos didáticos, cuja utilização será a critério do candidato. Outros recursos como *notebook*, extensão, adaptador de tomada, dentre outros similares, são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem, desmontagem e deslocamentos internos no *campus*.

5.4.17 O horário de comparecimento do candidato à prova de desempenho didático será divulgado em edital específico convocatório, devendo esse comparecer ao local e horário designado. Será eliminado o candidato que não estiver presente no local e horário designado no edital de convocação.

5.4.18 No ato da apresentação da prova de desempenho didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados concernentes às etapas do processo seletivo que trata este edital serão divulgados no site da UnirG, conforme cronograma disposto no item 9 deste Edital.

6.2 Os envelopes com documentação dos candidatos serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pela COPSES para definição das notas após o término de todas as bancas.

6.3 O resultado final consistirá na soma das notas atribuídas aos candidatos nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

6.4 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação para a Prova de Desempenho Didático, os seguintes critérios:

7.1.1 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento) – candidatos com 60 anos ou acima de 60 anos (Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 – Lei do Idoso).

7.1.2 Maior pontuação na formação acadêmica.

7.1.3 Maior pontuação na experiência profissional.

7.1.4 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento).

7.2 Em caso de empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

7.2.1 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento) – candidatos com 60 anos ou acima de 60 anos (Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 – Lei do Idoso).

7.2.2 Maior nota na prova de desempenho didático.

7.2.3 Maior titulação.

7.2.4 Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento).

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto:

- a) Edital de Abertura;
- b) Ao resultado Preliminar da Avaliação Documental;
- c) Ao resultado Preliminar da Avaliação Curricular;
- d) Ao resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático.

8.2 O recurso deverá ser elaborado por escrito com devida fundamentação e interposto na forma e no prazo estipulado no item 9 deste Edital. Formulário próprio para recurso encontra-se no Anexo IV.

8.3 Não será aceito como recurso o protocolo de inclusão de nova documentação e/ou adequação ao formato exigido. O candidato deve ater-se e atentar-se à exigência documental no período de inscrição.

8.4 O recurso deverá ser protocolado/encaminhado somente pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto: **RECURSO – EDITAL 222/2024/MED-PSO**.

8.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.6 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

8.7 Formulário próprio para recurso encontra-se no Anexo IV.

8.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

8.9 A decisão do recurso será levada ao conhecimento do candidato por meio do site da Universidade de Gurupi - UnirG: <http://www.unirg.edu.br/concursos>, no prazo disposto no item 9 deste Edital.

9. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
19/11/2024	Publicação do Edital
20/11/2024	Interposição de recursos contra o Edital de Abertura
21/11/2024	Divulgação das resposta a recurso/impugnação do Edital de Abertura
Das 00h00min de 20/11/2024 às 23h59min de 24/11/2024	Período de Inscrições
26/11/2024	Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
27/11/2024	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
28/11/2024	Resposta aos Recursos e Resultado Definitivo da Avaliação Documental e Avaliação Curricular.
28/11/2024 às 15h	Reunião pública para sorteio do tema da prova didática

(observar os itens 5.4.9 e 5.4.10)	
28/11/2024	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
02/12/2024	Prova de Desempenho Didático
03/12/2024	Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático
04/12/2024	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático
05/12/2024	Resposta aos Recursos e Resultado Final da Prova de Desempenho Didático

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto será de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, expedida por ato da Pró-Reitoria de Graduação.

10.2 A qualquer tempo, mesmo após o término das três etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, item 5 deste Edital, a Universidade de Gurupi – UnirG, por meio da COPSES, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou informação fornecida pelo candidato, bem como de irregularidade nas avaliações que consistem nas etapas deste Edital.

10.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado, que trata este Edital, não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

10.4 A Universidade de Gurupi - UnirG reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Gurupi – TO, 19 de novembro de 2024.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES
Universidade de Gurupi - UnirG

EDITAL/PROFESSOR Nº 222, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I - INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS

Nome do (a) candidato (a):		
Nº do RG:	Órgão Expedidor:	
Nº do CPF:	Nº do Título Eleitoral:	
Telefone (com código de área):		
Residencial:	Profissional:	Celular:
Endereço de e-mail:		
Marque a vaga na qual deseja concorrer: <input type="checkbox"/> BLOCO 01 – ANATOMOFISIOLOGIA / NEUROANATOMIA <input type="checkbox"/> BLOCO 02 – PRIMEIROS SOCORROS <input type="checkbox"/> BLOCO 03 – BIOFÍSICA / BASES CELULARES <input type="checkbox"/> BLOCO 04 – HISTOLOGIA / PATOLOGIA GERAL <input type="checkbox"/> BLOCO 05 – GENÉTICA / EMBRIOLOGIA E IMUNOLOGIA <input type="checkbox"/> BLOCO 06 – SEMIOLOGIA <input type="checkbox"/> BLOCO 07 – PSICOLOGIA <input type="checkbox"/> BLOCO 08 – FARMACOLOGIA <input type="checkbox"/> BLOCO 09 – MICROBIOLOGIA / PARASITOLOGIA <input type="checkbox"/> BLOCO 10 – EPIDEMIOLOGIA / REDE DE ATENÇÃO SUS <input type="checkbox"/> BLOCO 11 – SAÚDE DO ADULTO		

Assinatura do candidato

EDITAL/PROFESSOR Nº 222, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO II - PONTUAÇÃO PRETENDIDA

Segunda Etapa - Avaliação Curricular				
Quesito	Valor da Pontuação	Valor de Referência (pontuação máxima)	QTDE	Pontuação
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 1,5 (um e meio) pontos para 1º título; 0,9 (um) ponto para o 2º título.	2,4		
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 1,0 (um) ponto para o 1º título; 0,5 (meio) ponto para o 2º título.	1,5		
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência Médica ou Residência. Sendo: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º título; 0,2 para o 3º título.	1,0		
Experiência Profissional (entendida como docência)	Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,2 por semestre.	1,2		
	Exercício de preceptor em curso de educação superior na área de formação ou em área afim, por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo: 0,2 por semestre.	0,6		
	Experiência de atuação/participação em projetos de extensão ou pesquisa (iniciação científica, membro de movimento estudantil ou de ligas). Sendo: 0,1 por projeto	0,4		
Produção científica (entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos; e, ainda, orientações)	Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga. Sendo: 0,1 por publicação.	0,3		
	Publicação, nos últimos 5 anos, de livro didático/técnico de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Sendo: 0,2 por publicação.	0,6		
	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos), publicados nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do edital. Sendo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.	1,2		
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> . Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica. Sendo 0,1 por orientação.	0,4		
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0		

Assinatura do candidato

EDITAL/PROFESSOR Nº 222, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO III – PLANO DE AULA

Candidato:

Curso:

Tema da Aula:

I – Conteúdo

II – Objetivo

III – Metodologia

IV – Avaliação

V – Bibliografia/Referência Bibliográfica

EDITAL/PROFESSOR Nº 222, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA RECURSO

RECURSO EDITAL ____/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE – MEDICINA/PARAÍSO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do Requerente:

RG:

Bloco de Vaga n.:

Item Recorrido (descrever o item):

Fundamento do Recurso:

Nestes termos, Pede Deferimento.

Gurupi/TO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente _____